



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 167

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. BEJANIM LEMO DE SOUSA, titular do Cartório do Crime e Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de INHUMAS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição / ao atual escrivão, Sr. JOSÉ MARA DOS REIS, que solicitou e obteve sua dispensa, por haver servido mais de 12 (doze) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.976.


(DESCOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Unotado.
Em 03-09-76
C. Bepla

~~Unotado~~

